SAMAE

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO - SAMAE

DECRETO Nº 166, DE 06 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 3.428 de 24 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	
70 - 4.4.90.52.00.00	1045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**100.000,00**

Total Suplementação: 100.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DA FROTA - SAMAE	
28 - 4.4.90.52.00.00	1045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**100.000,00**

Total Redução: 100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IBIPORA, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2026.

HELIO CESAR DA SILVA — RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL — CRC-PR – 038787/O-3

MARICELIA SOARES DE SÁ — DIRETORA PRESIDENTE

JOSÉ MARIA FERREIRA — PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado por: Hélio César da Silva
Código identificador: d7f7937f-9d20-492b-a296-feba39382f3d